



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº. 231 DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

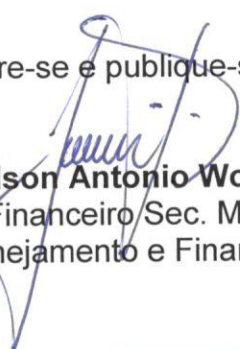
DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR.

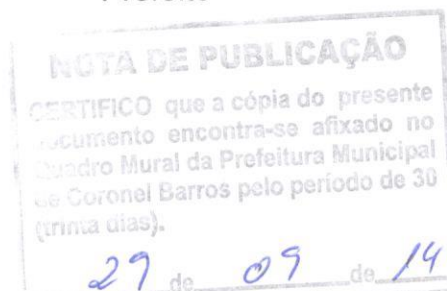
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 57, inciso X, que dispõem a Lei Orgânica Municipal, e art. nº. 144, inciso II da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, DESIGNA os servidores da comissão permanente, nomeados pela Portaria nº 25 de 02 de janeiro de 2013, para realizarem sindicância Administrativa Disciplinar, do Servidor **JOSÉ AMAURI BASSO**, Motorista, matrícula nº 394-8, para apurar responsabilidade referente a multa de trânsito do veículo RENAULT/LOGAN EXP 1.6, Placa ITF 2198-RS, RENAVAL 00471672602, local Rodovia ERS 342 Km 145 sentido Cruz Alta Ijuí no Município de Cruz Alta-RS no dia 08/07/2014 às 14:02:07, que cometeu infração por excesso de velocidade, conforme auto de infração nº 501421552891 expedida em 17/09/2014 Se comprovada, torna o (a) servidor (a) incurso na(s) infração (ões) Prevista(s) no(s) artigos nº 155 da Lei Municipal nº 1.573 de 30 de dezembro de 2011 que institui Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros. Fica fixado, nos termos do § 1º artigo 154 do Regime Jurídico Único o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de setembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro/Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças



ção de Trânsito notifica Vossa Senhoria de que, em razão da não interposição de defesa, o ato legal, resta imposta a penalidade de multa decorrente do Auto de Infração de Trânsito não discriminado.

ADOS DO AUTO DE INFRAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO		Série	Cód. Munic.	ÓRGÃO DE TRÂNSITO RESPONSÁVEL (AUTUADOR)	
ÓRGÃO FISCALIZADOR 121200-DAER - RS		E011357296	8619	121200-DAER - RS	
IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO					
Placa	UF	Marca/Modelo	RENAVAM	Espécie	Município do Registro do Veículo
ITF2198	RS	RENAULT/LOGAN EXP 16	00471672602	PASSAGEIRO	CORONEL BARROS
IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/CONDUTOR					
Nome do Proprietário			CPF/CNPJ	Nº Doc Habilitação	UF
MUNICÍPIO DE CORONEL BARROS			94721388/0001-63		
Nome do Condutor			CPF	Nº Doc Habilitação	UF
IDENTIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO					
Local				Data	Hora
ROD. ERS342 km 145 SENTIDO CRUZ ALTA-IJUI				08/07/2014	14:02:07
Município					
CRUZ ALTA-RS					
Cód.	Descrição	Amparo Legal		Pontos	Infrator
74630	EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX Velocidade Medida.....: 105 km/h Tolerancia.(7%).....: - 7 km/h Velocidade Considerada...: 98 km/h Velocidade Limite.....: 80 km/h	CTB 218*II		5	CONDUTOR
Equipamento de Medição: MEDIDOR DE VELOCIDADE ESTÁTICO LASER TECHNOLOGY 20/20 TRUCAM				Número INMETRO	Verificação INMETRO
				10160937	23/01/2014
Observações				Agente/Referenciador	
Foto: RF16/0807141402/RF160003 * To1. +/- 7%. (Port. INMETRO 115/98)				0000137596	
INSTRUÇÕES PARA RECURSO ADMINISTRATIVO					
V. Sª poderá efetuar o pagamento desta multa por oitenta por cento do valor da multa e/ou recorrer. PRAZO: 13/11/2014. INSTRUIR COM: razões de recurso (assinar); cópia deste documento, cópia do CRLV, de documento de identificação contendo sua assinatura e da procuração (quando for o caso). Se veículo de pessoa jurídica, também cópia de documento que comprove a representação. Entregar um recurso para cada multa, SEPARADAMENTE .					
Endereço para entrega/envio: DAER - RS AV BORGES DE MEDEIROS, 1555/ANEXO - PORTO ALEGRE-RS - CEP 90110-150					
Nº Guia	Data Expedição	Data Vencimento	Valor Até Vencimento com 20% já descontado	Valor Após Vencimento	
201421552892	17/09/2014	13/11/2014	R\$ 102,15	R\$ 127,69	
Autenticação Mecânica - RECIBO DO SACADO					

GUIA DE ARRECAÇÃO / MULTA DE TRÂNSITO (GAD/M)

Nº Guia	Data Expedição	Data Vencimento
201421552892	17/09/2014	13/11/2014
Até o vencimento COM 20% já descontado		R\$ 102,15
Após o vencimento		R\$ 127,69
Valor do pagamento (em Reais)		

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Órgão Fiscalizador	Série	Cód. Município
121200	E011357296	8619

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Placa	UF	RENAVAM
F2198	RS	00471672602

AS GUIAS NÃO QUITADAS POR ESTE DOCUMENTO ATÉ A DATA DE VENCIMENTO, VENCERÃO AUTOMATICAMENTE NA DATA DO LICENCIAMENTO DO VEÍCULO, SENDO COBRADAS JUNTAMENTE COM OS DEMAIS ENCARGOS (LICENCIAMENTO, IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO).



Autenticação Mecânica - FICHA DE CAIXA

SITIO 19